

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2387 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de novembro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 077/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA SUBSIDIAR O TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA NO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Nomear os seguintes integrantes que constituirão a equipe técnica para subsidiar o trabalho da Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

NOME	RG
BRUNA ROSA NAUMES	10.598.319-0
JOSEMARA SANTOS VIDAL	7.994.105-0
CARLA CRISLAINE GONÇALVES	5.855.259-3
MARIANE CRISTINA DE PAULO	9.450.053-2

Art. 2º. Os integrantes acima nomeados deverão:

- I – Fazer o levantamento de dados para o monitoramento do Plano Municipal de Educação;
- II – Preencher a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;
- III – Escrever notas técnicas sobre as inconsistências ou para criar indicadores para as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;
- IV – Preparar o Relatório de monitoramento ou avaliação e
- V – Submeter todos os trabalhos para validação pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 016/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA COMISSÃO COORDENADORA NO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 02 DE JUNHO DE 2015 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 022/2015;

DECRETA

Art. 1º. Nomear, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 022/2015, os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

Nome	RG	Segmento Representado
Josemara Santos Vidal	7.994.105-0	Secretaria Municipal de Educação
Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira	9.977.525-4	Câmara de Vereadores
Mariane Cristina de Paulo	9.450.053-2	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação
Pedro Henrique de Oliveira	12.782.344-8	Conselho Municipal de Educação

Art. 2º. Os integrantes acima nomeados, além das atividades previstas na Lei Complementar nº 022/2015, deverão:

- I – Receber os relatórios de monitoramento do Plano Municipal de Educação para análise e aprovação;
- II – Dar publicidade aos relatórios finais de monitoramento;
- III – Receber a versão preliminar do Relatório de Avaliação, e planejar audiência pública para receber contribuições;
- IV – Formular a Versão Final do relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação, e encaminhá-lo para a Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto nº 062/2021, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 476/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Oeliton Junior Claro, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 20558, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/02/2011 a 31/01/2016, com início em 11 de novembro de 2025 a 08 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de novembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2387 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de novembro de 2025 | PÁGINA: 2

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 004/2025

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de retificar a Resolução 004/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de novembro de 2025, na edição nº 2385, pág. 2,

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo – Investimento - do município de Santana do Itararé;

Leia-se:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo – Investimento - do município de Santana do Itararé, da "Deliberação 049/2025 CEDPI/PR".

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução 004/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 12 de novembro de 2025.

Ivone Nazareth da Silva
Presidente do CMDPI



2387diario12novembro2025 pdf

Código do documento 61593ec7-e806-40bb-a3bf-cc9130890244



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

12 Nov 2025, 22:24:23

Documento 61593ec7-e806-40bb-a3bf-cc9130890244 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-12T22:24:23-03:00

12 Nov 2025, 22:24:46

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-12T22:24:46-03:00

12 Nov 2025, 22:24:55

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.66 (168.0.117.66 porta: 60714) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-11-12T22:24:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):78e837602f2486ace7fd8fdeae1e4fd359f5af4736443b6dcce73f21a7db41d

(SHA512):b3a5494f300f7976c5541e200e2484818949599488cb21cfafe82369539222dbc30699db71ee5bda5478df81ad014e3ea4d0104d73080fda1b586f201d36c953

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.